



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Rio Grande do Norte

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 27/07/2023

CORREGEDORIA

PORTARIA

Portaria N. 01, de 26 de julho de 2023.

Determina a realização de correições ordinárias nos Setores de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/RN, abrangendo todas as instâncias locais.

A CORREGEDORA-GERAL DA OAB Seccional do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto, amparados no §2º do art. 72 do Código de Ética e Disciplina da OAB, 3º, VI, e 23 A 29 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da OAB (Resolução n. 03/2010);

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral da OAB/RN de realizar correições que visem orientar a tramitação dos processos disciplinares, amparados no § 2º do artigo 72 do Código de Ética e Disciplina da OAB; (art. 2º, IV, do Provimento n. 134/2009),

RESOLVE:

Art. 1º As correições nos Setores de Ética e Disciplina da Seccional do Rio Grande do Norte serão realizadas no período de 31 de julho de 2023 a 11/08/2023, sujeita à retificação.

§ 1º O Presidente do Conselho Seccional e do Tribunal de Ética e Disciplina serão cientificados, por meio de comunicado específico, da data e horário realização da respectiva correição com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência do início dos trabalhos.

§ 2º Durante a correição, ou em razão desta, os trabalhos dos órgãos e/ou os prazos processuais serão suspensos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 26 de julho de 2023.

Wadna Ana Mariz Saldanha
Secretária-Geral Adjunta e Corregedora da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-
2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil